



Klabin



Klabin S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 14:00 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, “ad referendum” da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 48,80 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 53,68 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em 31 de agosto de 2009. O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 11 de agosto de 2009. aa)Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Patrício de Medeiros D’Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 289.822/09-9, em 18/08/09. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.



DOESP – 1COL X 14CM

11 3885.9696



Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 14:00 horas**

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre distribuição de dividendo intermediário. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor de R\$ 48,80 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e no valor de R\$ 53,68 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembléia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em 31 de agosto de 2009. O Conselho Fiscal, por seus membros presentes, manifestou-se favoravelmente à distribuição do dividendo, como aprovado pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 11 de agosto de 2009. aa) Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Patrício de Medeiros D'Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer, Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 289.822/09-9, em 18/08/09. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.



VEC – 2COL X 8CM

